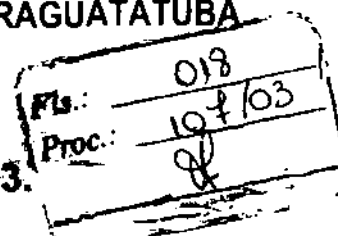




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI N.º 1022, DE 09 DE JUNHO DE 2003.

(Denomina de "**MARIA BARRETO DA SILVA**" a via pública, conhecida como Rua Projetada, que inicia na Avenida José Herculano e termina na faixa da linha da Cesp, no Bairro Perequê-Mirim, neste Município)

Autor: Ver. Dalva Ricardo Santana

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada de "**MARIA BARRETO DA SILVA**" a via pública, conhecida como Rua Projetada, que tem seu início na Avenida José Herculano e seu término na faixa da linha da Cesp, Bairro Perequê-Mirim, neste Município.

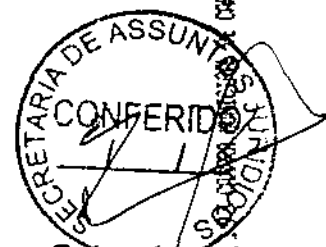
Art. 2º - A justificativa e o croqui de localização, anexos, integram a presente Lei.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de junho de 2003

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

MARIA BARRETO DA SILVA, nasceu em 05 de março de 1918, no Bairro Lourenço Velho, no Município de Natividade da Serra. Mudou-se para Caraguatatuba em 1967. Era uma mulher solteira, trabalhava muito e lutava para conquistar aquilo em que acreditava. Trabalhou em vários lugares, sempre com muita dedicação. Em 02 de janeiro de 1975 foi contratada e registrada pelo Senhor Jorge Marsugueta, para trabalhar como braçal na Chácara Porto Novo, onde, apesar do trabalho árduo, permaneceu até 01 de junho de 1982. Trabalhou em outros lugares, destacando-se sempre pela dedicação e lealdade. Era muito estimada pelos amigos, os quais tratava com muita atenção e gentileza. Com as pessoas que necessitavam de sua ajuda nunca



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

negou sua atenção, procurando fazer tudo o que estava ao seu alcance. Em 1985, aos 67 anos, mudou-se para o Bairro do Comércio, em Paraibuna, para ficar mais próxima de seus familiares.

Em 30 de setembro de 1987, aos 69 anos de idade, sofreu um acidente na Rodovia dos Tamoios, Km 45, Bairro do Comércio, faleceu e foi sepultada no cemitério de Paraibuna.

Contamos com o apoio dos Nobres Companheiros para homenagear, através deste projeto, essa mulher digna, que conviveu em nosso meio e foi um exemplo de vida.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 10 de abril de 2003.

DALVA RICARDO SANTANA

Autor: Vereadora Dalva Ricardo Santana

Fls.:	019
Proc.:	108/03
	gl

Caraguatatuba, 09 de junho de 2003.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal




Valdir de Paula
Assistente Administrativo II
Expediente Legislativo